

Governança e Inteligência Previdenciária

Relatório de Atividades e Entregas do Grupo de Trabalho – Portaria CJP n. 640/2025



Processo Administrativo 0003673-70.2025.4.90.8000

A Mudança de Paradigma: Colaboração Interinstitucional

A Origem

Portaria CJF n. 640/2025.
Reconhecimento de que o desafio da dupla competência previdenciária não se resolve apenas com regras de distribuição de processos, mas com uma nova governança.

A Visão

Corresponsabilidade.
Unir estrategicamente quem concede os benefícios, quem os defende em juízo e quem os julga, garantindo integridade ao sistema.

Sociedade/Defensoria

Judiciário

Executivo
(INSS/DATAPREV)

Advocacia
(Pública e Privada)

O Método

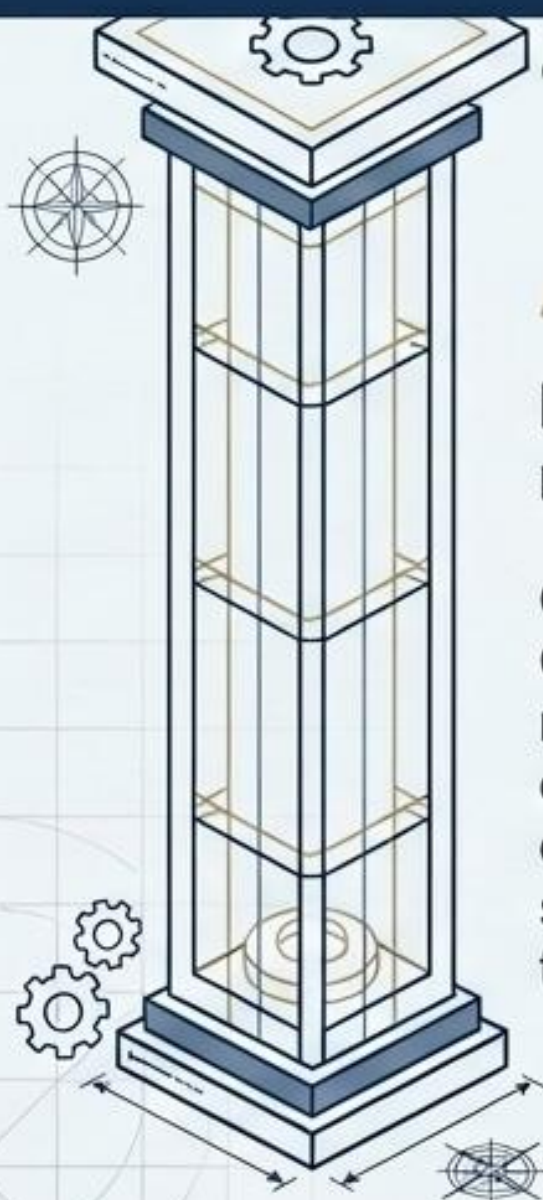
Foco Estrutural.
Trabalho colaborativo interinstitucional voltado ao enfrentamento das causas estruturais da judicialização, ultrapassando a mera gestão reativa de acervos.

Cronograma: Da Instalação à Integração Sistêmica



Entregas Fundamentais: O Novo Alicerce Normativo e Técnico

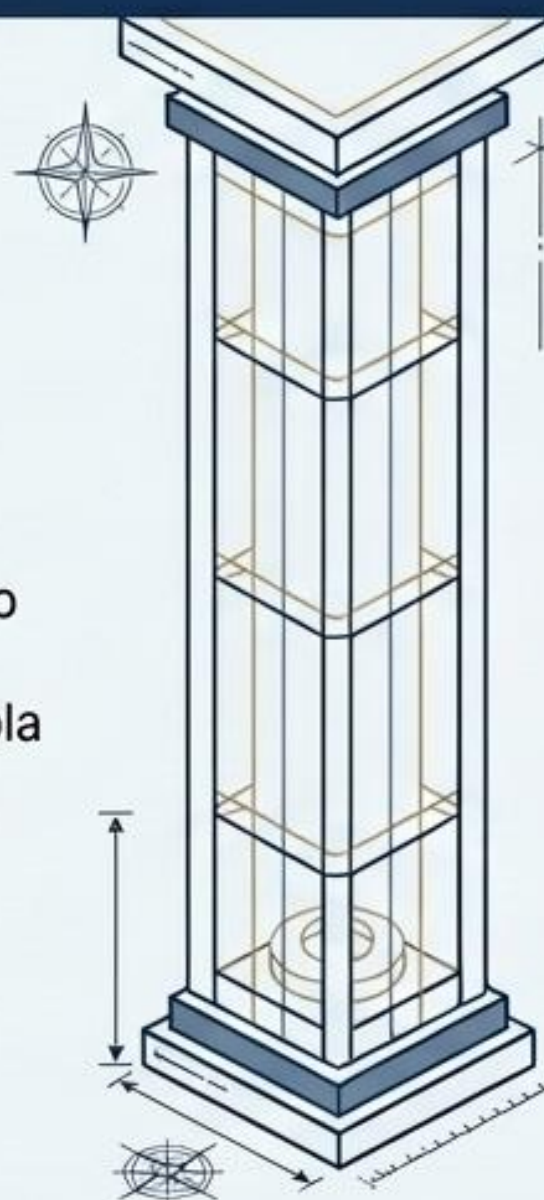
Nova Governança Previdenciária



A Criação

**Portaria CJF
n. 640/2025**

O marco zero. Instituiu o GT e consolidou o reconhecimento da dupla competência como um desafio estrutural e sistêmico que exige tratamento uniforme.



A Governança

**Recomendação
CJF n. 4/2026**

Diretrizes de governança judiciária. Reforça o critério da menor complexidade e estimula o uso de instrumentos vinculantes (IRDR e IAC) para a integridade do sistema.



A Estratégia

**Nota Técnica
Conjunta n. 2/2026**

Documento analítico definitivo que consolida a transição para um tratamento sistêmico, preventivo e baseado em corresponsabilidade interinstitucional.

Encaminhamentos Diretos: Da Teoria à Prática



Integração Sistêmica

Fortalecimento da Rede de Inteligência dos JEFs (RIJEF) e uso estratégico de sistemas avançados como PREVJUD.



Projetos-Piloto

Implementação de projeto prático experimental no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.



Qualificação do Processo

Melhorias diretas no fluxo administrativo, incluindo simplificação de formulários e aprimoramento da carta de exigência.



A Grande Transformação

Criação do Programa Interinstitucional de Inteligência e Monitoramento do Sistema Previdenciário. O motor de prevenção permanente.



A Transformação Permanente: O Programa Interinstitucional

O legado do GT para a continuidade da governança (Nota Técnica Conjunta n. 2/2026).



Uma estrutura permanente de articulação estratégica projetada para substituir a reação aos estoques judiciais pela prevenção estrutural da judicialização.

Composição plural e técnica obrigatória: INSS, Magistratura Federal, AGU, AJUFE, OAB, MPF, DPU e DATAPREV.

Um Novo Padrão de Jurisdição Previdenciária

“A dupla competência deixa de ser compreendida apenas como um problema de distribuição processual, e passa a ser tratada como um desafio de coerência institucional — solucionado por meio da governança compartilhada.”